LEI Nº 18.730/2020

DENOMINA MAURÍCIO PEDROSA A PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO NOVA MORADA, NO BAIRRO CAXANGÁ, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denominar-se-á Maurício Pedrosa a Praça a ser construída na Quadra "A" do Loteamento Nova Morada, compreendida nas Ruas Maestro Fernando Borges, Alexandre Kruse Filho, Adelmar Lafayette e Deputado José Francisco de Melo Cavalcanti, s/n, Bairro Caxangá, no município Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de junho de 2020

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 09/2020 autoria do Vereador Davi Muniz.